

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº. 971 de 30/12/1975, alterada pelas Leis nº. 1.050 de 10/04/1997, e nº. 1.578 de maio de 2007 em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS;

Considerando a ata nº 006 de reunião extraordinária, realizada na data de 30 de abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação que dispõe a cerca do investimento nas áreas de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais que serão desenvolvidos pela Política de Assistência Social tendo como base financeira os recursos municipais, estaduais e federais no ano de 2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 30 de abril de 2024.

Rosangela Cristina Miranda Motta
Presidente do CMAS